



**Governo do  
Estado da Bahia**

**sei!**

---

**BAHIA**

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

**Orientação Técnica nº 13**

**Documento Tramitável**

**Versão 1.0 – Jul/2019**

## Versão 1.0 – Jul/2019

### 1 Documento Tramitável

#### 1.1 O que é?

Documento avulso produzido ou recebido pelo órgão/entidade, que não envolve uma sucessão de atos e fatos administrativos e jurídicos, destinando-se apenas a noticiar, relatar ou analisar de forma objetiva um determinado assunto.

#### 1.2 Como se dá?

A implantação dos “Documentos Tramitáveis” no SEI Bahia, busca a eliminação do papel. Ou seja, pretende-se evitar a utilização de suporte físico em todos os documentos gerados pelos órgãos.

Quando o “Documento Tramitável” der origem a um processo, este deverá ser imediatamente reclassificado com a nomenclatura do tipo processual correspondente.

#### 1.3 Tipos de Documento Tramitável

- Ata
- Aviso
- Carta
- Catálogo
- Comunicação Interna
- Convite
- Convocação
- Currículo
- Encarte, Panfleto ou Cartaz
- Folha de Frequência
- Manual
- Mapa
- Memorando
- Nota Técnica
- Ofício
- Relatório
- Telegrama

### 2.0 Administração Central do SEI Bahia

Responsável por sinalizar ao Administrador Local do Órgão, quando forem abertos “Documentos Tramitáveis” de forma indevida, que não se adéquem aos conceitos estabelecidos, para que haja a correta identificação do tipo processual.

### 3.0 Administrador Local do Órgão

Responsável por orientar os usuários do órgão sobre os requisitos para abertura dos documentos tramitáveis, e garantir que seja realizada a correta identificação dos processos que foram abertos indevidamente